ATO DA MESA Nº 06/16

Autoriza pagamento de Licença-Prêmio em pecúnia à funcionária

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o pagamento de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em pecúnia ao funcionário Valdir Lourenço da Silva, Motorista da Câmara Municipal de Miracatu, RG 29.739.314-5, CPF 251.543.248-46 conforme artigo 117 da Lei Complementar nº 006, de 09 de abril de 2012, atendendo a requerimento do funcionário.

A Licença-Prêmio refere-se ao período trabalhado de 11 de abril de 2011 a 10 de abril de 2016.

Miracatu, 02 de maio de 2016

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente

JOEL DOS SANTOS
1º Secretário

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
2º Secretário